



DECRETO Nº 268/2021.

**ESTABELECE E DECRETA
EXPEDIENTE REGULAR/NORMAL
PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE INGÁ-PB, NOS DIAS
15,16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá,

CONSIDERANDO que apenas culturalmente se estabeleceu uma espécie de ‘feriado nacional’ nas terças-feiras de Carnaval, em 2021, dia 16 de fevereiro, mas esse ano, em virtude da Pandemia provocada pelo Covid – 19, não haverá manifestações, tampouco comemorações alusivas ao período momesco, por conseguinte, ficando prejudicada a possibilidade de se estabelecer ponto facultativo neste ano; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e decretado **expediente regular/normal** para os servidores públicos do Município de Ingá/PB, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 (Segunda-feira a Quarta-feira), devendo todos os setores do município funcionar de forma habitual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Ingá – PB, 05 de fevereiro de 2021.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal

